

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

69.739

ficha

1

São Paulo, 19 de março de 1984

IMÓVEL:- APARTAMENTO N.º 52, localizado no 5º andar do Bloco 06, integrante do «**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARQUÊS DE LAGES**», sito à rua Marquês de Lages n.º 1.532, na Saúde, 21.º Subdistrito.

UM APARTAMENTO, com a área útil de 61,485000ms2, área comum de 30,788077ms2, com a área total de 92,273077ms2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,09615384615%. A este apartamento, corresponde uma vaga de garagem, em lugar indeterminado, do tipo descoberta, em estacionamento coletivo, área esta, já incluída na área comum acima mencionada.

CONTRIBUINTE:- 049.143.0222-5.-

REGISTRO ANTERIOR:- R-1 na matrícula n.º 38.131, deste Registro.-

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL BUTANTÃ, com sede nesta Capital, (CGC. 49.473.028/0001-42).-

O Escr. aut.º  (Milton de Souza).-

R.1, em 19 de março de 1984.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

Por instrumento particular de 16 de dezembro de 1983 a proprietária transmitiu pelo valor de Cr\$ 3.912.276,18 (Treis milhões, novecentos e doze mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e dezoito centavos), o imóvel da presente matrícula a **ROBERTO DE PAULA FREITAS**, autônomo (Rg. n.º 6.287.443) e s/mr. **LUIZA DE FATIMA FIUSA FREITAS**, do lar, (Rg. 7.510.617 - CIC. em comum 529.976.428-68), brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital.-----

O Escr. aut.º  (Milton de Souza).-

R.2, em 19 de março de 1984-

ÔNUS:- Hipoteca.-

Por instrumento particular de 16 de dezembro de 1983,

Continua no verso

matrícula

69.739

ficha

1

verso

continuação

proprietários (R-1); **DERAM EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTÉCA**, à HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital (CGC. 61.684.551/0001-06), para garantia da dívida de Cr\$ 3.912.276,18 (Treis milhões, novecentos e doze mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e dezoito centavos), equivalentes na data do título a 1.631,10053 UPC'S do BNH, a qual será paga por meio de 276 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$ 45.231,17, vencendo-se a primeira delas no dia 15 de janeiro de 1983, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação. Taxa de juros nominal 9,000% ao ano, efetiva de 9,380%, ao ano, o imóvel da presente matrícula. Para efeito de composição de renda familiar.

O Escr. aut.º  (Milton de Souza).-

Av.3, em 19 de março de 1984.-

Da hipoteca R.2, foi emitida em 16 / 12 / 83, pela credora, a cédula hipotecária n.º 449/83, série 60, do valor de Cr\$ 3.912.276,18, na qual figura como favorecida a mesma, cujo valor da primeira parcela em virtude de reformulação, de 16 / 12 / 83, passou a ser de Cr\$ 42.647,61, e a taxa nominal de juros de 8,2%.-

O Escr. aut.º  (Milton de Souza).-

Av. 4, em 19 de março de 1984.-

Por instrumento particular de 16 / 12 / 83, a HASPA HABITAÇÃO, SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os direitos creditórios decorrentes da Hipoteca R.2, desta matrícula.-

O Escr. aut.º  (Milton de Souza).-

Av.5, em 09 de fevereiro de 1996.-

Do instrumento particular de 13 de dezembro de 1995, e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado do

-continua na ficha nº 02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE S. PAULO

matrícula
69.739

ficha
02

São Paulo, 09 de fevereiro de 1.996.

Rio de Janeiro sob nº 33300028498 em 15 de fevereiro de 1.990, apresentada em cópia autenticada pelo 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, verifica-se que em virtude de cisão parcial a HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CREDITO IMOBILIARIO, passou a denominar-se HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIARIA S/A.

A Escr. Aut= Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.6, em 09 de fevereiro de 1996.

Do mesmo instrumento particular e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33300028498, em 15 de fevereiro de 1.990, apresentada em cópia autenticada pelo 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, e da Cédula Hipotecária averbada sob nº 3, verifica-se que em virtude de cisão parcial da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIARIA S/A, os direitos creditórios decorrentes da referida cédula, foram endossados e transferidos pela cisão ao patrimônio da LARCKY SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO S/A.

A Escr. Aut= Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.7, em 09 de fevereiro de 1996.

Da Cédula Hipotecária averbada sob nº 3, consta que em 01 de novembro de 1995, a LARCKY SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO S/A, na qualidade de favorecida, transferiu-a por endosso à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF.

A Escr. Aut= Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.8, em 31 de outubro de 2.000.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que o nome correto da proprietária mencionado no R.1 é LÚCIA DE FÁTIMA FIUSA FREITAS, conforme se verifica do microfilme do título (filme 27.431, rolo 1.563), arquivado neste Registro, que deu origem ao mencionado registro.

O Oficial Ricardo Nahat (Ricardo Nahat).

-> Av.9/69.739, em 20 de abril de 2.016.

- continua no verso -

matrícula

69.739

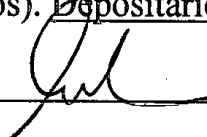
ficha

02

verso

- continuação -

Conforme certidão de 01 de abril de 2016 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 5ª Vara Cível do Foro Regional – Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 0005525-81-2005 da ação de execução civil movida pela CONDOMINIO MARQUES DE LAGES, CNPJ nº 54.208.236/0001-47, em face de LUCIA DE FATIMA FIUSA FREITAS qualificada no título com o CPF nº 418.255.658-56, e ROBERTO DE PAULA FREITAS, CPF nº 529.976.428-68, o imóvel desta matrícula de propriedade dos executados, foi penhorado Valor da dívida: R\$131.075,45 (cento e trinta e um mil e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Depositário: ROBERTO DE PAULA FREITAS, já qualificado.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Prenotação nº 833.251 de 20 de agosto de 2021.
Av.10/69.739, em 08 de setembro de 2021.

Conforme ofício de 20 de fevereiro de 2020, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara desta Capital, extraído dos autos nº 0005525-81.2005.8.26.0003, da ação de procedimento sumário – despesas condominiais, movida pelo CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL MARQUES DE LAGES, em face de ROBERTO DE PAULA FREITAS, foi determinada a retificação da penhora Av.9, para constar que a mesma recai sobre 50% do imóvel, pertencente a ROBERTO DE PAULA FREITAS.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

em www.registradores.org.br